

# Novos preços ponderados dos combustíveis valem a partir de sábado

(Foto: Reprodução) – Para a definição dos valores, é considerada a média móvel dos preços médios praticados ao consumidor final em até 60 meses anteriores à sua fixação; na foto, bomba de um posto de combustíveis

Valores não refletem o preço do litro que o consumidor pagará nas bombas dos postos; eles servem como base de cálculo do ICMS

Entra em vigor no sábado (16.nov.2024) a nova tabela do PMPF (preço médio ponderado ao consumidor final) dos combustíveis, publicada em 8 de novembro pelo Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária). Os valores se referem ao GNV (Gás Natural Veicular), ao GNI (Gás Natural Industrial), ao óleo combustível, ao etanol (AEHC) e QAV (querosene de aviação).

A tabela (íntegra – PDF – 313kB) não reflete o preço do litro que o consumidor pagará nas bombas dos postos, já que não inclui os impostos. Os valores servem como base de cálculo do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

Para a definição dos valores, é considerada a média móvel dos preços médios praticados ao consumidor final em até 60 meses anteriores à sua fixação.

Destes, o único produto que teve preços publicados para todos os Estados do Brasil foi o AEHC. Os preços mais altos serão no Amapá e no Acre, de R\$ 4,97. Como a gasolina vendida nos postos tem 27% de etanol, a mudança de preços do álcool anidro, afetará o combustível também.

Fonte: PODER360 e Publicado Por:

<https://www.adeciopiran.com.br> em 16/11/2024/10:30:38  
Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog  
<https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail:  
mailto:[adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)  
<https://www.adeciopiran.com.br>, fone (WhatsApp) para contato  
(93)98117- 7649 e-mai: mailto:[adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)